



LEI Nº 690/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina Posto de Saúde da comunidade de Mandacaru e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU e PROMULGOU a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **POSTO DE SAÚDE JOSÉ PAULO DE ALMEIDA**, o posto de saúde localizado na Comunidade de Mandacaru, no Município de Jaguaribara, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de dezembro de 2008.


MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - CEP 63.490-000
Telefone/fax: (0-88) 3568.4530 / 3568.4543
pmjaguaribara@brisanet.com.br / gabinetejaguaribara@yahoo.com.br